



MINISTÉRIO DA DEFESA
 SECRETARIA-GERAL
 SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
 GERENCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
 COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES

PROCESSO Nº 60585.000389/2021-24

TERMO DE CONTRATO Nº 015/2021-MD, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA DEFESA (MD)/ DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA (DEADI) E A EMPRESA CARPLAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA DEFESA (MD) - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA (DEADI)**, CNPJ nº **03.277.610/0001-25**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “Q”, CEP 70049-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Administração Interna, o **Gen Bda ANDRÉ BASTOS DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 766/Presidência da República/Casa Civil, de 08 de Julho de 2021 (publicada no DOU nº 128, Seção 2 de 09/07/2021), delegação de competência advinda da Portaria nº 101/SEORI/SG, de 16/3/2016 (publicada no DOU nº 57, de 24/3/2016) e Portaria nº 2.766/SEORI/SG-MD, de 18/08/2020 (publicada no Boletim Interno nº 34, de 21/08/2020), CPF nº 905.211.617-20, portador da Carteira de Identidade Militar nº 014.709.763-8 MD/EB, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa **CARPLAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.622.354/0001-66, doravante designada **CONTRATADA**, sediado no SAI, Trecho 17, Rua 01, Lotes 50/70, Brasília/DF, CEP 71200-201, neste ato representada pelo Sr. **ARTHUR TATSUZO KISHIMOTO**, portador da Carteira de Identidade nº 103.394, expedida pela SSP-DF, e CPF nº 003.187.521-15, tendo em vista o que consta no Processo nº **60585.000389/2021-24**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 013/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada para manutenção, remanejamento, substituição e complementação de forma continuada, sob demanda, dos itens de sinalização e identificação visual**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO	ITEM	MEDIDA	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	640x2000mm	Material: Estrutura interna em aço e acabamentos laterais em perfis de	m ²	1,28	R\$ 9.500,00	R\$ 12.160,00

			alumínio extrudado com acabamento anodizado prata fosco. Face frontal em Alumínio Composto 3mm contendo sistema de travamento antifurto/vandalismo e remoção total dos módulos pela frente (detalhes no item 2.2 deste manual). Inscrições em vinil autoadesivo ultravioleta. Fixação: Autoportante ou fixado ao solo por meio de fundação e sapatas.				
1	2	500x1000mm	Material: Acrílico 10 mm com impressão digital negativa. Face frontal em Alumínio Composto 3mm contendo sistema de travamento antifurto/vandalismo e remoção total dos módulos pela frente (detalhes no item 2.2 deste manual). Inscrições em vinil autoadesivo ultravioleta. Fixação: Contraposto.	m ²	1	R\$ 7.750,00	R\$ 7.750,00
1	3	247x120mm	Material: Sistema de comunicação visual intercambiável, confeccionado em alumínio extrudado com acabamento anodizado prata fosco e pintura automotiva com bolso de acetato. Deve conter sistema de travamento antifurto/vandalismo e remoção total dos módulos pela frente (detalhes no item 2.2 deste manual). Fixação: Contraposta.	m ²	2,97	R\$ 8.400,00	R\$ 24.948,00
1	4	254x200mm	Material: Sistema de comunicação visual intercambiável, confeccionado em alumínio extrudado com acabamento anodizado prata fosco e pintura automotiva. Deve conter sistema de travamento antifurto/vandalismo e remoção total dos módulos pela frente (detalhes no item 2.2 deste manual). Inscrições em vinil autoadesivo com impressão ultravioleta. Suporte em acrílico cristal 8mm. Fixação: Perpendicular por meio de parafusos S6 inoxidáveis e buchas.	m ²	1,02	R\$ 11.250,00	R\$ 11.475,00
1	5	284x120mm	Material: Sistema de comunicação visual intercambiável, confeccionado em alumínio extrudado com acabamento anodizado prata fosco e pintura automotiva. Deve conter sistema de travamento antifurto/vandalismo e remoção total dos módulos pela frente (detalhes no item 2.2 deste manual). Inscrições em vinil autoadesivo com impressão ultravioleta. Fixação: parafusos e/ou fita dupla face.	m ²	3,92	R\$ 10.580,00	R\$ 41.473,60
1	6	284x120mm	Material: Sistema de comunicação visual intercambiável, confeccionado em alumínio extrudado com acabamento anodizado prata fosco e pintura automotiva. Deve conter sistema de travamento antifurto/vandalismo e remoção total dos módulos pela frente	m ²	1,03	R\$ 11.300,00	R\$ 11.639,00

			(detalhes no item 2.2 deste manual). Inscrições em vinil autoadesivo com impressão ultravioleta. Acessório de sala de reunião com as informações livre/ocupado. Fixação: Contraposta por meio de parafusos e/ou fita dupla face.				
1	7	2000x300mm	Material: Estrutura interna em tubo de aço. Fechamento por meio de chapa de alumínio composto (ACM) com impressão vinil autoadesivo ultravioleta. Fixação: Contraposta.	m ²	3	R\$ 10.700,00	R\$ 32.100,00
1	8	204x200mm	Material: Sistema de comunicação visual intercambiável, confeccionado em alumínio extrudado com acabamento anodizado prata fosco e pintura automotiva. Deve conter sistema de travamento antifurto/vandalismo e remoção total dos módulos pela frente (detalhes no item 2.2 deste manual). Inscrições em vinil autoadesivo com impressão ultravioleta. Fixação: parafusos e/ou fita dupla face.	m ²	2,04	R\$ 5.100,00	R\$ 10.404,00
1	9	204x200mm	Material: Sistema de comunicação visual intercambiável, confeccionado em alumínio extrudado com acabamento anodizado prata fosco e pintura automotiva. Deve conter sistema de travamento antifurto/vandalismo e remoção total dos módulos pela frente (detalhes no item 2.2 deste manual). Inscrições em vinil autoadesivo com impressão ultravioleta. Suporte em acrílico cristal 8mm. Fixação: Perpendicular por meio de parafusos S6 inoxidáveis e buchas.	m ²	1,02	R\$ 8.600,00	R\$ 8.772,00
1	10		Reforma em sinalização, com retirada, troca de vinil adesivo, pintura e nova instalação.	m ²	25	R\$ 5.500,00	R\$ 137.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 298.221,60	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **08/09/2021** e encerramento em **08/09/2022**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 298.221,60 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

4.1.1. Órgão/Unidade: 52101 (Ministério da Defesa);

4.1.2. Programa de Trabalho: 05.122.0032.2000.0001 (Administração da Unidade

4.1.3. Natureza de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

5.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital.

5.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata o instrumento convocatório, nos termos do previsto nesse instrumento contratual.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

6.1. Metodologia de avaliação da execução dos serviços:

6.1.1. A aferição dos resultados será feita por meio de uma comissão nomeada para a fiscalização do contrato, com a figura do gestor do contrato e o fiscal do contrato, atentando-se para verificação do resultado, quanto à qualidade e quantidade pactuada.

6.1.2. A utilização do IMR ocorrerá preferencialmente, por meio de ferramentas informatizadas para verificação do resultado, quanto à qualidade e quantidade pactuada.

6.2. A comunicação entre a contratada e a contratante será feita via ofício ou documento oficial, de forma a serem registradas quaisquer definições tomadas.

6.3. A aferição deverá ser feita de forma visual e a partir da contagem dos itens realmente instalados, para subsidiar o pagamento dos serviços executados.

6.4. O MD reserva-se no direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude da responsabilidade do licitante vencedor, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto licitado, cabendo-lhe, entre outras providências de ordem técnica:

6.4.1. Acompanhar a execução contratual, zelando pelo seu fiel cumprimento.

6.4.2. Garantir a manutenção das cláusulas contratuais.

6.4.3. Notificar à contratada quando da ocorrência de falhas ou inconsistências contratuais, a fim de adotar medidas corretivas, estabelecendo prazos para a sua regularização.

6.4.4. Notificar formalmente à Administração, por meio de sua chefia imediata, o não cumprimento das cláusulas contratuais ou falhas na execução do contrato, solicitando providências daquela, quando for o caso.

6.4.5. Informar à sua chefia imediata, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassem a sua competência quanto à adoção de medidas corretivas da gestão contratual.

6.4.6. Atestar formalmente, juntamente com seus fiscais, a entrega e o recebimento provisório e/ou definitivo dos serviços e/ou bens contratados, conforme cláusulas contratuais.

6.4.7. Devolver à contratada, formalmente, as notas fiscais de cobrança em desconformidade com o contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela Contratada, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela Contratante são aqueles previstos no Termo de Referência, Anexo I ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES E DAS PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília/DF - Justiça Federal.

18. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO APÊNDICE AO TERMO DE CONTRATO**

18.2. Apêndice I ao Termo de Contrato - Instrumento de Medição de Resultado.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi assinado eletronicamente, depois de lido e achado em ordem, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Pelo Contratante:

Gen Bda ANDRÉ BASTOS SILVA
Diretor

Pela Contratada:

ARTHUR TATSUZO KISHIMOTO
Representante da Empresa

Testemunhas:

MAURÍCIO DINIZ BARBOSA
Gestor do Contrato

DANIEL BARREIRA DIAS
Fiscal Técnico



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR TATSUZO KISHIMOTO, Usuário Externo**, em 01/09/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Barreira Dias, Fiscal de Contrato - Técnico**, em 02/09/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Diniz Barbosa, Gestor(a) de Contrato**, em 03/09/2021, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **André Bastos Silva, Diretor**, em 08/09/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **3984074** e o código CRC **FF59D556**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GERENCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES

APÊNDICE I

TERMO DE CONTRATO Nº 015/2021-MD

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Executar os serviços de fornecimento e instalação de esquadrias atenuadoras de ruído para o edifício da Administração Central do Ministério da Defesa – Bloco “Q”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas
Metas a cumprir	Obediência ao disposto nas Cláusulas Contratuais.
Instrumento de medição	Sistemática disponibilizado pelo Contratante, estipulado no contrato, particularmente no que se refere a tabela de pontuação para glosas.
Formas de Acompanhamento	Livro de ocorrências.
Periodicidade	Ocorrências diárias – medição por serviço realizado.
Mecanismo de Cálculo	Registro no livro de ocorrências. Registro de correção das falhas apontadas. Registro do não cumprimento das ocorrências dentro do prazo estipulado.
Início de Vigência	Data do início da prestação dos serviços (a partir da publicação do Instrumento Contratual no Diário Oficial da União).
Faixas de ajustes no pagamento e sanções	2 Pontos - glosa de 0,20% na fatura 3 Pontos - glosa de 0,40% na fatura 4 Pontos - glosa de 0,80% na fatura 5 Pontos - glosa de 1,60% na fatura 6 Pontos - glosa de 3,20% na fatura 7 Pontos - glosa de 4,00% na fatura 8 Pontos - glosa de 6,00% na fatura 9 Pontos - glosa de 8,00% na fatura 10 Pontos ou mais - glosa de 10,00% na fatura
Observações	Todas as ocorrências registradas no livro serão notificadas à Contratada estipulando prazo para solução das falhas apontadas. Cada falha apontada será considerada 1 (uma) ocorrência. Se a falha não for corrigida dentro do prazo estipulado, será anotada no livro e considerada como uma nova falha, estipulando novo prazo para correção. Esta situação deverá ser considerada até que o problema seja definitivamente solucionado. Todos os registros serão datados. Todas as ocorrências serão descritas no relatório mensal a ser enviado ao Departamento de Administração Interna, acompanhado da fatura atestada para liberação de pagamento.

INFRAÇÕES

GRADAÇÃO

	1	2	3	4	5
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.				X	
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento.			X		
Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia.				X	
Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;		X			
Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;			X		
Deixar de indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	X				
Deixar de substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia.			X		
Atraso na entrega do serviço superior a 30 (trinta dias) corridos, sem a devida justificativa aceita pelo Gestor do Contrato.			X		
Atraso na entrega do serviço superior a 40 (quarenta) corridos, sem a devida justificativa aceita pelo Gestor do Contrato.				X	
Atraso na entrega do serviço superior a 50 (cinquenta dias) corridos, sem a devida justificativa aceita pelo Gestor do Contrato.					X
Atraso na entrega do serviço superior a 60 (sessenta dias) corridos, sem a devida justificativa aceita pelo Gestor do Contrato.					X
Permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;					X
Deixar de manter a documentação de habilitação atualizada.					X

Para firmeza e como prova da realização de negócio jurídico bilateral, as partes contratantes e testemunhas assinam o presente Apêndice relacionado ao Termo de Contrato nº 15/2021-MD, depois de lido e aceito, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua execução.

Pelo Contratante:

Gen Bda ANDRÉ BASTOS SILVA
Diretor

Pela Contratada:

ARTHUR TATSUZO KISHIMOTO
Representante da Empresa

Testemunhas:

MAURÍCIO DINIZ BARBOSA
Gestor do Contrato

DANIEL BARREIRA DIAS
Fiscal Técnico

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR TATSUZO KISHIMOTO, Usuário Externo**, em 01/09/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do



Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Diniz Barbosa, Gestor(a) de Contrato**, em 03/09/2021, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **André Bastos Silva, Diretor**, em 08/09/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Barreira Dias, Assistente Técnico(a) Militar**, em 08/09/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **3984106** e o código CRC **15AB8AFE**.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 MT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL Nº 21000012/2021; OBJETO: Contrato de Locação 10/2021 para abrigar AC/Osma Cabral/MT; Contratado: BENEDITO SANTANA DE ARRUDA/CPF-048.496.631-68; Valor Global: R\$ 248.760,00 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e sessenta reais); Data da Aprovação: 08/09/2021; Enquadramento Legal: Inciso V, Art. 29, Lei. 13.303/2016

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 PI

EXTRATOS DE CONVÊNIO

Convênio nº: 011/2021; data da assinatura: 02/01/2021; nome da conveniente: MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS; nome da Agência de Correios Comunitária: MURICI DOS PORTELAS; vigência: de 02/01/2021 a 31/12/2025; objeto: Proporcionar atendimento à população do Município de Murici dos Portelas, por meio da AGC, na forma que lhe forem autorizados, conforme descrição constante no Plano de Trabalho; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 17.043,48; aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; conta: 3401144406010010; fundamentação legal: Artigos 48 e seguintes, no que couber do Decreto 93.872/1986, Art. 116, caput da lei 8.666/1993 e instrução normativa nº 01 de 14/12/2000 da SSPM/MC.

Convênio nº: 010/2021; data da assinatura: 14/02/2021; nome da conveniente: MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ; nome da Agência de Correios Comunitária: SANTANA DO PIAUÍ; vigência: de 14/02/2021 a 13/02/2026; objeto: Proporcionar atendimento à população do Município de Santana do Piauí, por meio da AGC, na forma que lhe forem autorizados, conforme descrição constante no Plano de Trabalho; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 15.623,19; aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; conta: 3401144406010010; fundamentação legal: Artigos 48 e seguintes, no que couber do Decreto 93.872/1986, Art. 116, caput da lei 8.666/1993 e instrução normativa nº 01 de 14/12/2000 da SSPM/MC.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 RN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21000011/2021 SE/RN

Prestação de serviço comum de Engenharia para Implantação do Mobiliário Ergonômico da AC Mossoró/RN. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> até 05/10/2021 às 9h e início da disputa às 10h. Informações pelo e-mail: mgclcc@correios.com.br e telefone: (31) 3431-0631, no horário de 8h às 18h.

MARCILIA DOS SANTOS CARVALHO
Pregoeira SE/MG

Ministério da Defesa

ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Ficam registrados no presente apostilamento os novos valores contratuais, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021, referentes à repactuação de preços do contrato nº 20/2019..

(COMPRASNET 4.0 - 10/09/2021).'

CAMPUS RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 3/2021

A ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA/RJ, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público o resultado do Pregão nº 03/2021, contratação de empresa especializada em instalação ou modernização do aterramento e modernização ou reforma dos quadros elétricos no Campus ESG no Rio de Janeiro, sendo o item adjudicado para a empresa: FILIPE LOPES BOECHAT ELETRICA, CNPJ: 33.253.020/0001-23, Total do Fornecedor e valor Global da Licitação: R\$630.000,00.

Cel Av MAX LUIZ DA SILVA BARRETO
Ordenador de Despesas

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2021 - UASG 112408

Nº Processo: 60550.020028/2021 . Objeto: Contratação de serviço de empresa de notória especialização e natureza singular que promoverá aperfeiçoamento através do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública - Carga Horária 600 horas e a duração máxima de 2 (dois) anos letivos (4 semestres), o que inclui o prazo para a elaboração e apresentação da Dissertação Final, para o participante: Cel Fábio Felipe Silva - DRH - HFA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Por exclusividade no fornecimento em âmbito nacional. Declaração de Inexigibilidade em 10/09/2021. ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES. Ordenador de Despesa do Hfa. Ratificação em 10/09/2021. RICARDO RODRIGUES CANHACI. Comandante Logístico do Hfa. Valor Global: R\$ 73.710,00. CNPJ CONTRATADA : 02.474.172/0001-22 INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA.

(SIDE - 10/09/2021) 112408-00001-2020NE800225

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2021

Processo Nº 60550.026963/2021-71. Objeto: Contratação emergencial de serviços de apoio ao fornecimento de alimentação, compreendendo preparo, distribuição de alimentos, refeições e dietas, sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, destinada a pacientes internados, acompanhantes legalmente instituídos, residentes, voluntários autorizados e militares no Hospital das Forças Armadas - HFA, com cessão de uso de instalações e disponibilização de equipamentos do Hospital das Forças Armadas (HFA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.

Recebimento das Propostas: Avenida das Jaqueiras, s/nº, Setor Sudoeste, Brasília-DF, CEP 70.673-900, Pavilhão Administrativo (Seção de Aquisições) até às 17:00 horas do dia 20 de setembro de 2021.

Abertura dos envelopes: às 14:00 horas do dia 21 de setembro de 2021 na Sala Ana Nery, Pavilhão Administrativo do HFA. Local de disponibilização do Projeto Básico: no endereço indicado ou no site do HFA: www.gov.br/defesa/hfa. Informações adicionais: Telefone (61) 3966 2306 ou 2322 ou e-mail: compras6@hfa.mil.br.

Em 10 de setembro de 2021
Cel EB - ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ
RODRIGUES
Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021 - UASG 112408

Nº Processo: 60550.006072/2021. Objeto: Aquisição de material permanente para a Divisão de Odontologia do HFA, para atendimento aos usuários do HFA.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/09/2021 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Estrada Contorno do Bosque S/n - Shc/sul (cruzeiro Novo/df), - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/112408-5-00066-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 13/09/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/09/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 10/09/2021) 112408-00001-2021NE800225

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2021 - UASG 110404 - DEADI-MD

Nº Processo: 60584.000466/2021-56. Pregão Nº 14/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO INTERNA-MD. Contratado: 01.099.686/0001-82 - ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de supervisor administrativo, sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as demandas do departamento do programa calha norte (dpcn/md).. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 09/09/2021 a 09/09/2022. Valor Total: R\$ 3.144.132,80. Data de Assinatura: 08/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/09/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2021 - UASG 110404 - DEADI-MD

Nº Processo: 60585.000389/2021-24. Pregão Nº 13/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO INTERNA-MD. Contratado: 03.622.354/0001-66 - CARPLAC COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção, remanejamento, substituição e complementação de forma continuada, sob demanda, dos itens de sinalização e identificação visual.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 08/09/2021 a 08/09/2022. Valor Total: R\$ 298.221,60. Data de Assinatura: 08/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/09/2021).

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 915224/2021, Nº Processo: 60414000721202112, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Conveniente: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE CNPJ nº 01254422000156, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRICOLA E EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO, Valor Total: R\$ 1.016.134,00, Valor de Contrapartida: R\$ 16.134,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 1.000.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000162, Valor: R\$ 1.000.000,00, PTRES: 195767, Fonte Recurso: 0144000000, ND: 444252, Vigência: 10/09/2021 a 25/08/2024, Data de Assinatura: 10/09/2021, Signatários: Concedente: UBIRATAN POTY CPF nº 569.290.567-15, Conveniente: ALCINO BILAC MACHADO CPF nº 341.759.706-49.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 910854/2021, Nº Processo: 60414000585202161, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Conveniente: MUNICIPIO DE BUJARI CNPJ nº 84306620000143, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRICOLA E IMPLEMENTOS, VEICULO DE CARGA E EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO, Valor Total: R\$ 2.287.365,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.300,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 2.285.065,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000119, Valor: R\$ 1.497.865,00, PTRES: 195757, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 444252; Num Empenho: 2021NE000118, Valor: R\$ 787.200,00, PTRES: 195757, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 444252, Vigência: 10/09/2021 a 25/08/2024, Data de Assinatura: 10/09/2021, Signatários: Concedente: UBIRATAN POTY CPF nº 569.290.567-15, Conveniente: JOAO EDVALDO TELES DE LIMA CPF nº 030.517.812-15.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 914304/2021, Nº Processo: 60414000691202144, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Conveniente: MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS CNPJ nº 63761993000134, Objeto: CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, Valor Total: R\$ 1.010.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 10.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 1.000.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000153, Valor: R\$ 1.000.000,00, PTRES: 195767, Fonte Recurso: 0144000000, ND: 444251, Vigência: 10/09/2021 a 25/08/2024, Data de Assinatura: 10/09/2021, Signatários: Concedente: UBIRATAN POTY CPF nº 569.290.567-15, Conveniente: ARMANDO BERNARDO DA SILVA CPF nº 157.857.728-41.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 915273/2021, Nº Processo: 60414000731202158, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Conveniente: MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA CNPJ nº 04394805000118, Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO DE CARGA E EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO, Valor Total: R\$ 1.311.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 11.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 1.300.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000167, Valor: R\$ 1.300.000,00, PTRES: 195767, Fonte Recurso: 0144000000, ND: 444252, Vigência: 10/09/2021 a 25/08/2024, Data de Assinatura: 10/09/2021, Signatários: Concedente: UBIRATAN POTY CPF nº 569.290.567-15, Conveniente: ALDAIR JULIO PEREIRA CPF nº 271.990.452-04.

COMANDO DA AERONÁUTICA

GABINETE DO COMANDANTE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 14/2021

Homologo a adjudicação promovida pelo Pregoeiro, bem como todos atos do referido certame, nos termos do inciso VI, do Art.13, do Dec. 10.024, de 20 de setembro de 2019, relativo ao objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente, pilhas e baterias. Foram classificadas em 1º lugar as propostas das empresas: 01.088.055/0001-68 - SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, itens 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140 e 141; 02.883.892/0001-41 - BILENNIUM INFORMATICA E SERVICOS LTDA, itens 12, 27, 39, 41 e 107; 07.806.993/0001-32 - ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO, item 147; 15.449.518/0001-84 - AAZ COMERCIAL EIRELI, itens 19, 29, 30, 62, 65, 73, 82, 142, 149, 150 e 152; 16.934.475/0001-95 - CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA, itens 15, 32, 52, 53, 54, 84, 85, 88, 93, 95, 96, 102, 111, 143, 145, 146, 153, 155 e 156; 17.791.755/0001-54 - IDPRIMO COMERCIAL EIRELI, itens 120 e 121; 21.256.099/0001-67 - MARY DUDA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO E SERVIÇOS EIRELI, itens 1, 2, 3, 7, 16, 20, 21, 51, 56, 67, 68, 69, 71, 78, 79, 86, 90, 99, 100,





MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES

Processo nº 60585.000389/2021-24

Termo Aditivo nº 030/2022-MD.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 015/2021-MD, firmado entre o Ministério da Defesa e a empresa Carplac Comércio e Serviços Ltda.

A UNIÃO, entidade de direito público interno, por intermédio do **MINISTÉRIO DA DEFESA (MD)/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA (DEADI)**, CNPJ nº **03.277.610/0001-25**, denominado **CONTRATANTE**, com sede em Brasília/DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco “Q”, CEP 70049-900, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Administração Interna, o **Gen Bda GUILHERME LOURO BRAGA**, nomeado pela Portaria nº 284 - Presidência da República/Casa Civil, de 31 de março de 2022 (publicada no DOU nº 62, Seção 2 de 31/03/2022), delegação de competência advinda da Portaria SEORI/SG-MD nº 130, de 10/01/2022 (publicada no DOU nº 8, de 12/01/2022) e Portaria nº 2.766/SEORI/SG-MD, de 18/08/2020 (publicada no Boletim Interno nº 34, de 21/08/2020), CPF nº 102.601.898-63, portador da Carteira de Identidade nº 025.453.583-4 - MD/EB, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa **CARPLAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **03.622.354/0001-66**, designada **CONTRATADA**, sediada no SAI, Trecho 17, Rua 01, Lotes 50/70, CEP 71200-201 - Brasília/DF, neste ato representada pelo Senhor **ARTHUR TATSUZO KISHIMOTO**, portador da Carteira de Identidade nº 103.394, expedida pela SSP-DF e CPF nº 003.187.521-15, tendo em vista o que consta no **Processo nº 60585.000389/2021-24**, tem entre si o presente **TERMO ADITIVO**, celebrado com amparo no art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93, conforme Cláusula Segunda do Contrato, e nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar a vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de **09/09/2022 até 08/09/2023**.

1.2. Ratificar o valor anual do Contrato em **R\$ 298.221,60 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos)**.

1.3. Ratificar a dispensa pela Contratada ao direito de reajuste contratual referente a vigência deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas decorrentes do instrumento contratual estão estimadas da seguinte forma: **R\$ 74.555,40 (setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)** para o exercício de **2022**, que correrão à conta do Órgão/Unidade 52101 – Ministério da Defesa, Programa de Trabalho 05.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade; Categoria Econômica ND 33.90.39 (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) e **R\$ 223.666,20 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)** para o exercício de **2023**.

2.2 - Tendo sido, para tanto, emitida a Nota de Empenho nº 2022NE653, de 02/06/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

3.1. Com a alteração constante deste Termo, ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

3.2. O CONTRATANTE deve publicar este instrumento no Diário Oficial da União, para fim de eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Pelo Contratante:

Gen Bda GUILHERME LOURO BRAGA
Diretor

Pela Contratada:

ARTHUR TATSUZO KISHIMOTO
Representante da Empresa

Testemunhas:

MAURÍCIO DINIZ BARBOSA
Gestor do Contrato

LIOMAR DE MIRANDA LEITE
Fiscal Técnico

"Bicentenário da Independência - Soberania é Liberdade"



Documento assinado eletronicamente por **Liomar de Miranda Leite, Assistente Técnico Militar**, em 07/06/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Diniz Barbosa, Coordenador (a)**, em 08/06/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR TATSUZO KISHIMOTO, Usuário Externo**, em 10/06/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Louro Braga, Diretor**, em 13/06/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **5141196** e o código CRC **76345105**.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22000017/2022 SE/PB

Prestação de Serviços Continuados de Apoio aos Centros de Tratamento e Terminais de Carga, Centros e Pontos de Retirada de Logística Integrada, no âmbito da Superintendência Estadual da Paraíba, relativos às etapas dos processos de logística integrada, tratamento e encaminhamento de objetos, com prevalência de mão de obra, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme condições previstas no Edital e em seus Apêndices e Anexos. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> até 07/07/22 às 09h e início da disputa às 10h. Informações pelo e-mail: licitacoes@correios.com.br e telefone: (61) 2141-6153, no horário de 8h às 18h.

PABLO BATISTA CARVALHO
Gerente Corporativo de Licitações CS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 SE

AVISO DE ADIAMENTO
PGE 20/2022 - SE/SE

Comunicamos a alteração na data de abertura do Pregão Eletrônico 020/2022 - SE/SE, cujo objeto é a aquisição de Gás GLP-P20, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br. Limite do acolhimento e abertura das propostas: 08h do dia 23/06/2022 e início da disputa de preços às 09h. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone: (51) 3220 3915 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br. O Aviso da Licitação foi publicado no DOU nº 105, seção 3, página 14 do dia 03/06/2022.

RODRIGO DE ARAÚJO BRANDÃO
PREGOIEIRO SE/RS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 TO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato 06/2015 - 2º TA - Contratada: 477.175.131-53/ JOSÉ ANTÔNIO ALVES DA ROCHA. Locação de imóvel para abrigar a unidade AC BARROLÂNDIA-TO. Acordam as partes em fazer a seguinte retificação ao Contrato nº. 06/2015 Alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DO VALOR DO ALUGUEL - para substituição do índice IGPM/FGV (Índice Geral de Preços do Mercado) pelo índice IPCA, partir da data da assinatura, passando a constar a seguinte redação: "4.1 O valor do aluguel mensal será reajustado anualmente com base na variação do índice IPCA apurado no período." Data de assinatura: 24/03/2022.

Ministério da Defesa

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS

CHEFIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2022 - UASG 110402 - ESG

Nº Processo: 60631.000803/2022-83.
Pregão Nº 10/2022. Contratante: ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA.
Contratado: 36.561.231/0001-11 - INSET BRAZAO IMUNIZACOES LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização e descupinização, bem como o combate a mosquito e às suas larvas, remoção de abelhas e marimbondos, em todas as áreas internas e externas, e serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas da escola superior de guerra (campus rio de janeiro)..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/06/2022 a 06/06/2023. Valor Total: R\$ 279.038,76. Data de Assinatura: 03/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2022 - UASG 110402 - ESG

Nº Processo: 60631.000803/2022-83.
Pregão Nº 10/2022. Contratante: ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA.
Contratado: 36.561.231/0001-11 - INSET BRAZAO IMUNIZACOES LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização e descupinização, bem como o combate a mosquito e às suas larvas, remoção de abelhas e marimbondos, em todas as áreas internas e externas, e serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas da escola superior de guerra (campus rio de janeiro)..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/06/2022 a 06/06/2023. Valor Total: R\$ 279.038,76 Data de Assinatura: 03/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2022 - UASG 110402 - ESG

Nº Processo: 60631.000803/2022-83.
Pregão Nº 10/2022. Contratante: ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA.
Contratado: 36.561.231/0001-11 - INSET BRAZAO IMUNIZACOES LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização e descupinização, bem como o combate a mosquito e às suas larvas, remoção de abelhas e marimbondos, em todas as áreas internas e externas, e serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas da escola superior de guerra (campus rio de janeiro)..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/06/2022 a 06/06/2023. Valor Total: R\$ 279.038,76. Data de Assinatura: 03/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 110402 - ESG

Número do Contrato: 4/2019.
Nº Processo: 60631.001265/2019-49.
Pregão. Nº 54/2018. Contratante: ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA. Contratado: 08.454.836/0001-78 - LANDTEC CONSULTORIA AMBIENTAL E SERVICOS DE CONSTRUCAO. Objeto: Prorrogação da vigência contratual para serviço de recolhimento de resíduos para a escola superior de guerra, campus rio de janeiro/rj, no que se refere à coleta; transporte; tratamento e destinação final do lixo.. Vigência: 03/06/2022 a 02/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 260.482,18. Data de Assinatura: 03/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2022

A ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA/RJ, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público o resultado do Pregão nº 09/2022, Aquisição de Material Permanente de Antenas e Roteadores, sendo o item 1 adjudicado para a empresa: BENEDES SOARES BATISTA ME CNPJ nº 23.303.444/0001-00, Total do Fornecedor R\$ 3.183,00; o item 2 adjudicado para a empresa: ANAX BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 28.849.946/0001-46, Total do Fornecedor: R\$ 2.164,9, Valor Global da Licitação: R\$ 5.347,98.

MAX LUIZ DA SILVA BARRETO Cel Av R1
Ordenador de Despesas

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA torna pública a Ata de Registro de Preço relativa ao Pregão Eletrônico nº 09/2022. Objeto: Aquisição de Material Permanente de Antenas e Roteadores, Ata Nr 12, para a empresa: BENEDES SOARES BATISTA ME LTDA CNPJ nº 23.303.444/0001-00, o item 1. Total do Fornecedor R\$ 105.187,46. Ata Nr 13, para a empresa: ANAX BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 28.849.946/0001-46, o item 2. Valor Global da Ata: R\$ 5.347,98. Vigência da Ata: 12 (doze) meses a contar de 08/06/2022. As Atas encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br e na Seção de Licitações e Contratos da ESG, localizada na Av. João Luiz Alves, s/nº, Urca-RJ. Informações (21) 3545-9969.

MAX LUIZ DA SILVA BARRETO Cel Av R1
Ordenador de Despesas

CAMPUS RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2022

A ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA/RJ, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público o resultado do Pregão nº 02/2022, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, nos aparelhos de ar condicionado instalados na Escola Superior de Guerra, assim como eventual instalação de novos aparelhos e desinstalação/reinstalação de aparelhos em uso, sendo o grupo 1 adjudicado para a empresa: Ethicuss Comércio e Serviços de Manutenção e Tecnologia Eireli, CNPJ 17.067.116/0001-40, Total do Fornecedor: R\$ 801.364,00. Valor Global da Licitação: R\$ 801.364,00.

MAX LUIZ DA SILVA BARRETO Cel Av R1
Ordenador de Despesas

CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE
ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 110794

ESPECIE: Termo de Contrato; CONTRATANTE: Uniao Federal; Unidade Gestora Executora da Operacao Acolhida; CNPJ: 03.277.610/0001-25; CONTRATADA: OFFICE SERVICE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELLI; CNPJ: 16.887.298/0001-33; TERMO de CONTRATO: 15/2020; FINALIDADE: Prorrogação da vigência do contrato n 17/2019. Contratacao de servico de portaria com disponibilidade de mao de obra em regime de dedicacao exclusiva, com a finalidade de atender a forca tarefa logistica humanitaria. AMPARO LEGAL: inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93; VALOR TOTAL: R\$ 4.864.219,92 (quatro milhoes, oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e noventa e dois centavos); DATA DE ASSINATURA: 13/05/2022; VIGENCIA: 15/05/2022 a 14/05/2023.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30/2022 - UASG 110404 - DEADI-MD

Número do Contrato: 15/2021.
Nº Processo: 60585.000389/2021-24.
Pregão. Nº 13/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO INTERNA-MD. Contratado: 03.622.354/0001-66 - CARPLAC COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por um período de 12 (doze) meses.. Vigência: 09/09/2022 a 08/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 298.221,60. Data de Assinatura: 13/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2022).

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 929759/2022, Nº Processo: 60414000510202261, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Convenente: MUNICIPIO DE CARIRI DO TOCANTINS CNPJ nº 37344397000149, Objeto: Aquisição de equipamento de construção, Valor Total: R\$ 520.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 136.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 384.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000102, Valor: R\$ 384.000,00, PTRES: 205601, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 444252, Vigência: 13/06/2022 a 28/05/2025, Data de Assinatura: 13/06/2022, Signatários: Concedente: UBIRATAN POTY CPF nº 569.290.567-15, Convenente: VANDERLEI ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR CPF nº 893.514.441-04.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 929970/2022, Nº Processo: 60414000363202229, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Convenente: MUNICIPIO DE PORTO VELHO CNPJ nº 05903125000145, Objeto: Pavimentação Asfáltica em Via Urbana com Drenagem e Calçadas, no Município de Porto Velho/RO., Valor Total: R\$ 5.933.624,00, Valor de Contrapartida: R\$ 172.824,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 5.760.800,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000130, Valor: R\$ 5.760.800,00, PTRES: 205597, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 444251, Vigência: 13/06/2022 a 18/05/2027, Data de Assinatura: 13/06/2022, Signatários: Concedente: UBIRATAN POTY CPF nº 569.290.567-15, Convenente: HILDON DE LIMA CHAVES CPF nº 476.518.224-04.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 928025/2022, Nº Processo: 60414000367202215, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Convenente: MUNICIPIO DE BABACULANDIA CNPJ nº 02401248000190, Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA, Valor Total: R\$ 500.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 20.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 480.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000035, Valor: R\$ 480.000,00, PTRES: 205601, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 444252, Vigência: 13/06/2022 a 28/05/2025, Data de Assinatura: 13/06/2022, Signatários: Concedente: UBIRATAN POTY CPF nº 569.290.567-15, Convenente: FRANCIEL DE BRITO GOMES CPF nº 759.155.451-49.





MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES

PROCESSO: 60585.000389/2021-24

TERMO ADITIVO Nº 036/2023-MD

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 015/2021-MD, firmado entre o Ministério da Defesa e a empresa CARPLAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA DEFESA (MD) - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA (DEADI)**, CNPJ nº **03.277.610/0001-25**, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “Q”, CEP 70049-900, Brasília/DF, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Administração Interna, o **Gen Bda GUILHERME LOURO BRAGA**, nomeado pela Portaria nº 284 - Presidência da República/Casa Civil, de 31 de março de 2022 (publicada no DOU nº 62, Seção 2 de 31/03/2022), delegação de competência advinda da Portaria SEORI/SG-MD nº 130, de 10/01/2022 (publicada no DOU nº 8, de 12/01/2022) e Portaria nº 2.766/SEORI/SG-MD, de 18/08/2020 (publicada no Boletim Interno nº 34, de 21/08/2020), portador da Carteira de Identidade nº 025.453.583-4 MD/EB e CPF nº 102.601.898-63, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa **CARPLAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **03.622.354/0001-66**, designada **CONTRATADA**, sediado no SAI, Trecho 17, Rua 01, Lotes 50/70, CEP 71200-201 - Brasília/DF, neste ato representada pelo Senhor **ARTHUR TATSUZO KISHIMOTO**, portador da Carteira de Identidade nº 103.394, expedida pela SSP-DF e CPF nº 003.187.521-15, tendo em vista o que consta no **Processo nº 60585.000389/2021-24**, tem entre si o presente **TERMO ADITIVO**, celebrado com amparo no art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93, conforme Cláusula Segunda do Contrato, e nos termos das cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar a vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de **09/09/2023 até 08/09/2024**.

1.2. Atualizar o valor global anual da contraprestação dos serviços que passa de R\$ 298.221,60 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos) para **R\$ 310.120,64 (trezentos e dez mil, cento e vinte reais e sessenta e quatro centavos)**, em decorrência da apuração do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) de julho/2022 a julho/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do instrumento contratual estão estimadas da seguinte forma: **R\$ 103.373,54 (cento e três mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)** para o exercício de **2023**, que correrão à conta do Órgão/Unidade 52101 – Ministério da Defesa, Programa de Trabalho 05.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade; Categoria Econômica ND 33.90.39 (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) e **R\$ 206.747,10 (duzentos e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos)** para o exercício de **2024**.

2.2. Tendo sido, para tanto, emitida a Nota de Empenho nº 2023NE000901, de 04/09/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

3.1. Com a alteração constante deste Termo, ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

3.2. O CONTRATANTE deve publicar este instrumento no Diário Oficial da União, para fim de eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Pelo Contratante:

Gen Bda GUILHERME LOURO BRAGA
Diretor

Pela Contratada:

ARTHUR TATSUZO KISHIMOTO
Representante da Empresa

Testemunhas:

MAURÍCIO DINIZ BARBOSA
Gestor do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR TATSUZO KISHIMOTO, Usuário Externo**, em 05/09/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Diniz Barbosa, Coordenador(a)**, em 06/09/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Louro Braga, Diretor(a)**, em 08/09/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6546563** e o código CRC **48825BFB**.

SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DE ADESÃO: Processo: 63079.001978/2023-08; Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico (SRP) nº 03/2022 do Departamento de Engenharia e Construção do Comando do Exército - Ministério da Defesa - UASG: 160067, com fulcro no Art. 22, do Decreto n 7.892, de 23 de janeiro de 2013, autorizado pelo Ordenador de Despesas Capitão de Mar e Guerra (RM1-IM) LUIZ CARLOS FROTA DA SILVA; Objeto: aquisição de dois Servidores Dell PowerEdge R750; Valor total: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), com a empresa Perfil Computacional LTDA, CNPJ: 02.543.216/0001-09.

CENTRO DE CONTROLE DE INVENTÁRIO

BASE DE ABASTECIMENTO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 771100

Número do Contrato: 82/2018.

Nº Processo: 63343.001633/2018-10.

Pregão. Nº 28/2018. Contratante: BASE DE ABASTEC. DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO. Contratado: 01.519.348/0001-52 - LABORATORIO MATTOS E MATTOS LTDA. Objeto: Pelo presente termo aditivo, altera-se a cláusula segunda (vigência), o subitem 3.1 da cláusula terceira (preço) e o subitem 4.1 da cláusula quarta (dotação orçamentária) do acordo inicial, ficando prorrogado, em caráter excepcional, o prazo de vigência contratual por um período de seis meses, consubstanciado no artigo 57, inciso ii e § 4º da lei nº 8.666/93, tendo em vista que permanece a vantajosidade e a necessidade de continuidade dos serviços prestados, e ressaltando-se ainda, a manutenção de todas as demais condições formalizadas no acordo inicial.. Vigência: 11/09/2023 a 10/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 279.817,68. Data de Assinatura: 01/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2023).

CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2023 - UASG 778000

Nº Processo: 63997.002419/2023-45.

Inexigibilidade Nº 1/2023. Contratante: CAIXA DE CONSTR DE CASAS P/ O PESSOAL DA MARI.

Contratado: CNPJ 07.797.967/0001-95 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para os fins de uso de licença do banco de preços - ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas que torna o processo de cotação no mercado prático e simplificado com a finalidade precípua de atender às necessidades, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 12/09/2023 a 12/09/2024. Valor Total: R\$ 11.580,00. Data de Assinatura: 01/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2023).

EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº EGPN-27/2020-00016/03

Número do Processo NUP: 61984.003527/2019-08; Contratante: Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON, CNPJ n.º 27.816.487/0001-31; Contratada: PRÓ AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA; CNPJ n.º 06.030.279/0001-32; Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº EGPN-27/2020-00016/03; Objeto: Modificação das cláusulas: 9ª (Dos Recursos), 10ª (Do Preço), 15ª (Dos Prazos) e 16ª (Das Garantias) do Contrato Inicial; Valor do TA: R\$ 135.636,36; Prazo de Execução: 06/07/2023 a 05/07/2024; Data de Assinatura: 06/07/2023.

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS

CHEFIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 110402

Nº Processo: 60631.006043/2022-18.

Pregão Nº 3/2023. Contratante: ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA.

Contratado: 33.127.721/0001-16 - ELEVADORES ELBO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de elevadores, com cobertura total de peças.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 01/09/2023 a 01/09/2028. Valor Total: R\$ 36.240,00. Data de Assinatura: 29/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 110402

Número do Contrato: 7/2022.

Nº Processo: 60631.001999/2022-23.

Pregão. Nº 7/2022. Contratante: ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA. Contratado: 37.168.895/0001-88 - ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, conforme o inciso ii do art.57 da lei 8.666/93. Vigência: 02/09/2023 a 01/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 55.960,61. Data de Assinatura: 30/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/08/2023).

CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO

SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: No Extrato de Contrato publicado no DOU n 241 de 23/12/2022, Secao 3, pagina 43, cuja finalidade do contrato N: 23/2022 e a contratacao de empresa especializada em prestação de servicos continuados de FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE AGUA POTAVEL POR INTERMEDIO DE CAMINHAO PIPA COM MOTORISTA / OPERADOR, para atender as necessidades da Operacao Acolhida. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato; VALOR TOTAL:R\$ 338.000,00 (Trezentos e trinta e oito mil reais); DATA DE ASSINATURA: 08/11/2022; VIGENCIA:08/11/2022 a 07/10/2023. Onde se le: DATA DE ASSINATURA: 08/11/2022; VIGENCIA:08/11/2022 a 07/10/2023; leia se: DATA DE ASSINATURA: 11/11/2022; VIGENCIA:11/11/2022 a 11/11/2023.

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 44/2023

O Hospital das Forças Armadas torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 44/2022, Processo Administrativo 60550.020479/2022-10, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos para a Seção Central de Abastecimento de Medicamentos - SCAM, por meio de registro de preços, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas - HFA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Empresas: 01.571.702/0001-98 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, Total do Fornecedor R\$ 216.487,50; 01.686.305/0001-61 - DANIALEX TEC - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., Total do Fornecedor R\$ 8.200,00; 04.183.656/0001-48 - DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Total do Fornecedor R\$ 199.670,32; 05.266.726/0001-94 - PRO-NUTRIR LTDA, Total do Fornecedor R\$ 142.224,40; 08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA, Total do Fornecedor R\$ 126.900,00; 09.034.672/0001-92 - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Total do Fornecedor R\$ 66.527,75; 09.053.134/0001-45 - ELFA MEDICAMENTOS S.A, Total do Fornecedor R\$ 1.324.687,74; 10.493.969/0001-03 - TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Total do Fornecedor R\$ 25.572,00; 12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Total do Fornecedor R\$ 117.009,40; 12.420.164/0009-04 - CM HOSPITALAR S.A., Total do Fornecedor R\$ 646.981,37; 14.665.928/0001-08 - VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA, Total do Fornecedor R\$ 158.100,00; 14.905.502/0001-76 - EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Total do Fornecedor R\$ 80.813,40; 15.145.035/0001-96 - RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA, Total do Fornecedor R\$ 42.461,25; 16.553.940/0001-48 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Total do Fornecedor R\$ 88.796,64; 16.699.864/0001-83 - SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, Total do Fornecedor R\$ 11.827,50; 17.700.763/0001-48 - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA, Total do Fornecedor R\$ 81.355,50; 18.459.628/0097-67 - BAYER S.A., Total do Fornecedor R\$ 482.137,85; 19.442.190/0001-25 - AURAMEDI FARMACEUTICA LTDA, Total do Fornecedor R\$ 18.992,00; 20.995.679/0001-03 - MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, Total do Fornecedor R\$ 6.900,00; 23.312.871/0001-46 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Total do Fornecedor R\$ 29.010,00; 23.864.942/0001-13 - UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Total do Fornecedor R\$ 324.878,40; 24.702.356/0001-35 - CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, Total do Fornecedor R\$ 97.016,80; 28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Total do Fornecedor R\$ 302.382,40; 30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA, Total do Fornecedor R\$ 2.538,00; 31.097.402/0001-80 - ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Total do Fornecedor R\$ 11.627,30; 31.123.992/0001-78 - MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Total do Fornecedor R\$ 28.684,50; 31.151.224/0001-28 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Total do Fornecedor R\$ 4.398,00; 32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Total do Fornecedor R\$ 131.654,80; 33.009.945/0002-04 - PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A, Total do Fornecedor R\$ 123.267,00; 34.351.642/0001-57 - ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Total do Fornecedor R\$ 44.050,00; 34.999.637/0001-55 - WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, Total do Fornecedor R\$ 797.132,00; 37.174.625/0002-60 - MODENA PRODUTOS E SOLUCOES PARA SAUDE LTDA, Total do Fornecedor R\$ 10.380,00; 40.061.543/0001-33 - CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Total do Fornecedor R\$ 40.040,00; 40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Total do Fornecedor R\$ 262.328,86; 41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Total do Fornecedor R\$ 4.947,00; 41.934.826/0001-05 - ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, Total do Fornecedor R\$ 14.527,00; 43.011.104/0001-04 - LB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Total do Fornecedor R\$ 165.637,50; 44.152.616/0001-53 - UP DISTRIBUIDORA LTDA, Total do Fornecedor R\$ 181.336,20; 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, Total do Fornecedor R\$ 707.370,37; 60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, Total do Fornecedor R\$ 364.818,50; 67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, Total do Fornecedor R\$ 33.750,00. Demais informações no site governamental www.comprasgovernamentais.gov.br.

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES - CEL R/1
Ordenador de Despesas do HFA

(SIDECE - 12/09/2023) 112408-00001-2023NE800225

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 67/2023

O Hospital das Forças Armadas torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 67/2023 Processo Administrativo 60550.019422/2023-59, cujo o objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo, Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, na especialidade de Punho e Mão, visando atender as necessidades do Hospital das Forças Armadas - HFA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. EMPRESA: 02.278.922/0001-90 - MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 27.800,00. EMPRESA: 123.651.234/0001-02 - ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 148.745,20. www.comprasgovernamentais.gov.br.

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES
Ordenador de despesas do HFA

(SIDECE - 12/09/2023) 112408-00001-2023NE800225

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 36/2023 - UASG 110404

Número do Contrato: 15/2021.

Nº Processo: 60585.000389/2021-24.

Pregão. Nº 13/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO INTERNA-MD. Contratado: 03.622.354/0001-66 - CARPLAC COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por um período de 12 (doze) meses. Atualizar o valor global anual da contraprestação dos serviços em decorrência da apuração do ipca (índice de preços ao consumidor amplo) de julho/2022 a julho/2023.. Vigência: 09/09/2023 a 08/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 310.120,64. Data de Assinatura: 08/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2023).





MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES

PROCESSO: 60585.000389/2021-24

TERMO ADITIVO Nº 026/2024-MD.

Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 015/2021-MD, firmado entre o Ministério da Defesa e a empresa Carplac Comércio e Serviços Ltda.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA DEFESA (MD) - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA (DEADI)**, inscrito no **CNPJ nº 03.277.610/0001-25**, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “Q”, CEP 70049-900, Brasília/DF, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Administração Interna, **AUGUSTO CÉSAR DE CARVALHO FONSÊCA**, nomeado pela Portaria nº 909 - Presidência da República/Casa Civil, de 20 de agosto de 2024 (publicada no DOU nº 161, Seção 2 de 21/08/2024), delegação de competência advinda da Portaria SEORI/SG-MD nº 130, de 10/01/2022 (publicada no DOU nº 8, de 12/01/2022) e Portaria nº 3.876/SEORI/SG-MD, de 15/07/2022 (publicada no DOU nº 136, de 20/07/2022, Seção 1, Página 42), portador da Matrícula Funcional nº 1690980, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **CARPLAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 03.622.354/0001-66**, designada **CONTRATADA**, sediado no SIA, Trecho 17, Rua 01, Lotes 50/70, CEP 71200-201 - Brasília/DF, neste ato representada pela Senhora **ALESSANDRA MORAES PEREIRA DA SILVA** - Empresária, tendo em vista o que consta no **Processo nº 60585.000389/2021-24**, tem entre si o presente **TERMO ADITIVO**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, conforme Cláusula Segunda do Contrato, e nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** a vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de **09/09/2024** até **08/09/2025**, nos termos do art. 57, inciso II e § 2º da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. **RATIFICAR** o direito da contratada ao reajuste, pelo índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), em decorrência da variação dos custos ocorrida durante a vigência contratual, com base no subitem 17.1.1. do Termo de Referência anexo ao Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor anual da contraprestação dos serviços é de **R\$ 310.120,64 (trezentos e dez mil, cento e vinte reais e sessenta e quatro centavos)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do instrumento contratual estão estimadas da seguinte forma: **R\$ 103.373,54 (cento e três mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)** para o exercício de **2024**, que correrão à conta do Órgão/Unidade 52101 – Ministério da Defesa, Programa de

Trabalho 05.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade; Categoria Econômica ND 33.90.39 (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) e **R\$ 206.747,10 (duzentos e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos)** para o exercício de **2025**.

3.2. Tendo sido, para tanto, emitida a Nota de Empenho nº 2024NE1001, de 28/08/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA FINANCEIRA

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Pelo Contratante:

AUGUSTO CÉSAR DE CARVALHO FONSÊCA
Diretor

Pela Contratada:

ALESSANDRA MORAES PEREIRA DA SILVA
Representante da Empresa

Testemunhas:

MAURÍCIO DINIZ BARBOSA
Gestor do Contrato

LIOMAR DE MIRANDA LEITE
Fiscal Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Liomar de Miranda Leite, Assistente Técnico(a) Militar**, em 30/08/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MORAES PEREIRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 30/08/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Diniz Barbosa, gestor**, em 30/08/2024, às



18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Augusto César de Carvalho Fonsêca**, **Diretor(a)**, em 04/09/2024, às 22:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7379482** e o código CRC **75EA0B64**.

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 40/2024 - UASG 112408

Número do Contrato: 6/2024.

Nº Processo: 60550.039148/2023-34.

Pregão. Nº 90014/2024. Contratante: HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS. Contratado: 11.752.550/0001-83 - REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA. Objeto: Realizar as seguintes alterações contratuais, com fundamento no art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b", e art. 125, da Lei nº 14.133/2021: alteração da composição da equipe de profissionais do pacote "paciente -alta complexidade", sem alteração dos valores da proposta comercial apresentada no Pregão Eletrônico nº 90014/2024; alteração da descrição do item 5 do objeto para "dieta enterais, medicamentos e materiais, sob demanda", tendo em vista que os medicamentos e materiais foram previstos no objeto e por uma imprecisão não foi discriminado na tabela de especificação dos itens do objeto; e acréscimo de 25% ao valor inicial atualizado do contrato, equivalente a R\$ 155.151,57 (cento e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), para atender a atual demanda da paciente assistida por meio do contrato. Vigência: 30/08/2024 a 19/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 775.757,88. Data de Assinatura: 30/08/2024.

(COMPASNET 4.0 - 30/08/2024).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90047/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 60550006066202494, publicada no D.O.U de 23/08/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de permanente hospitalar, a fim de equipar o novo Centro de Reabilitação em Fisioterapia do Hospital das Forças Armadas - HFA Novo Edital: 06/09/2024 das 08h30 às 16h00. Endereço: Estrada Contorno do Bosque S/n - Shc/sul (cruzeiro Novo/df) BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2024 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JORGE ANTONIO CARVALHO FEIJO
Ordenador de Despesas Substituto

(SIDE - 05/09/2024) 112408-00001-2024NE800001

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00006/2024 publicado no D.O de 3 de maio de 2024, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 19/04/2024 a 19/05/2025. Leia-se: Vigência: 19/04/2024 a 19/04/2025.

(COMPASNET 4.0 - 05/09/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 27/2024 - UASG 112408

Número do Contrato: 1308/2017.

Nº Processo: 60550.010717/2017-11.

Contratante: HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS. Contratado: 00.070.698/0001-11 - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA. Objeto: Atualizar os valores contratuais relativos aos "custos para fornecimento de energia elétrica" previstos no aludido contrato, celebrado entre a União, por intermédio do Hospital das Forças Armadas e a Empresa CEB Distribuidora S.A., com efeito financeiro a partir de 01/09/2024. Com a atualização, considerando o item acima descrito, o valor estimado a ser pago à contratada será de R\$ 3.413.002,08 (três milhões, quatrocentos e treze mil dois reais e oito centavos), a ser praticado no período de 01/09/24 a 31/12/24. Vigência: 01/09/2024 a 31/12/2070. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.413.002,08. Data de Assinatura: 19/08/2024.

(COMPASNET 4.0 - 19/08/2024).

DIREÇÃO TÉCNICA DE ENSINO E PESQUISA

EXTRATO DE ADESAO SDAA/DIV ENS/SECT DTEP/DIR TEC ENS PESQ/2023

PROCESSO SUPERGOVBR N 60550.031145/2022-71. Primeiro Termo Aditivo que entre si celebram a União, por intermédio do Hospital das Forças Armadas e o CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB, visando ao desenvolvimento de atividades curriculares a graduandos dos cursos da área das ciências da saúde (exceto educação física), das ciências sociais aplicadas (serviço social), ciências humanas (psicologia) e de outras (biomedicina).

EXTRATO DE ADESAO SDAA/DIV ENS/SECT DTEP/DIR TEC ENS PESQ/2024

PROCESSO SUPERGOVBR N 60550.026153/2022-04. Primeiro Termo Aditivo que entre si celebram a União, por intermédio do Hospital das Forças Armadas e o CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA, visando ao desenvolvimento de atividades curriculares a graduandos dos cursos da área das ciências da saúde (exceto educação física), das ciências sociais aplicadas (serviço social), ciências humanas (psicologia) e de outras (biomedicina).

EXTRATO DE ADESAO SDAA/DIV ENS/SECT DTEP/DIR TEC ENS PESQ/2024

PROCESSO SUPERGOVBR N 60550.034941/2022-66. Termo de Adesão que entre si celebram a União, por intermédio do Hospital das Forças Armadas e a FACULDADE BRASÍLIA, visando ao desenvolvimento de atividades curriculares a graduandos e pos graduandos dos cursos da área das ciências da saúde (exceto educação física), medicina veterinária.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EDITAL Nº 1164/2024

Processo nº 54170.007576/2005-98

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL PARA PAGAMENTO DE PARCELAS OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA

A Superintendência Regional em Minas Gerais - SR(MG), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por meio da Divisão Operacional, NOTIFICA o(s) beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo para efetivar o recolhimento da(s) parcela(s) em atraso do Crédito de Instalação ou apresentar defesa escrita, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital.

Município: - Prata/MG. Projeto de Assentamento: PA Sidamar.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
MG03140000017	Jeanne Soares Pereira Pires	***.767.306-**	Raimundo Nascimento Pires de Sousa	***.189.196-**

Modalidade do Crédito 1: Fomento (Decreto Nº 9.424)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	06/12/2021	R\$ 5.075,38	R\$ 5.890,27	1003

O pagamento do(s) valor(es) devido(s) deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania (sala.cidadania.bhe@incra.gov.br) ou na Divisão Operacional (divisao.administracao.bhe@incra.gov.br) da Superintendência Regional do Incra neste Estado ou pelo Portal do Incra na internet.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4 SDAA/DIV ENS/SECT DTEP/DIR TEC ENS PESQ/2024

PROCESSO SUPERGOVBR N 60550.027207/2018-64. Termo Aditivo ao Termo de Adesão n 05/2018 entre o Hospital das Forças Armadas e a FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB/UnB, visando ao desenvolvimento de atividades curriculares a graduandos dos cursos da área das ciências da saúde (exceto educação física), medicina veterinária.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 26/2024 - UASG 110404

Número do Contrato: 15/2021.

Nº Processo: 60585.000389/2021-24.

Pregão. Nº 13/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO INTERNA-MD. Contratado: 03.622.354/0001-66 - CARPLAC COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de 09/09/2024 até 08/09/2025, nos termos do art. 57, inciso ii e § 2º da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 09/09/2024 a 08/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 310.120,64. Data de Assinatura: 04/09/2024.

(COMPASNET 4.0 - 04/09/2024).

Ministério do Desenvolvimento Agrário e
Agricultura Familiar

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 2/2024

Processo SEI nº 50000.008323/2023-38. Espécie: Protocolo de Intenções, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCR). Objeto: Busca envidar os esforços necessários para promover o desenvolvimento de cooperação para implantação de uma Unidade Técnica Regional no Nordeste do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF). Vigência: 4 (quatro) anos a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. Signatários: Pêlo MDA, LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA e pelo INCR, CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGH. Data de Assinatura: 5/9/2023.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 373053

Número do Contrato: 19/2022.

Nº Processo: 54000.060372/2022-38.

Pregão. Nº 3/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA - SR(BA). Contratado: 03.595.040/0001-11 - BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA. Objeto: Acréscimo de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, referente a 02(dois) postos.. Vigência: 30/08/2024 a 03/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.469.587,67. Data de Assinatura: 30/08/2024.

(COMPASNET 4.0 - 30/08/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

DIVISÃO OPERACIONAL

EXTRATO ACORDO DE ADESAO Nº 1/2024

Nº Processo: 54000.032328/2024-08

CNPJ Cedente: 00.375.972/0004-03

Cedente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

CNPJ Convenente: 05.371.711/0001-96

Cessionario: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ - EMATERCE
Objeto: O presente Acordo de Adesão tem por objeto disponibilizar equipe técnica habilitada para a realização de ações destinadas à concessão e à operacionalização dos Créditos de Instalação do Programa Nacional da Reforma Agrária - PNRA, estabelecidos nos incisos II, III, IV e V do art. 2º do Decreto nº 11.586/2023, para as famílias beneficiárias dos projetos de assentamento ou áreas reconhecidas pelo Incra localizado na jurisdição da Superintendência Regional do Incra no Estado do Ceará, conforme Plano de Trabalho em anexo, neste ato representada pelo Senhor Inácio Mariano da Costa, Presidente da EMATERCE-CE. Este Acordo de Adesão entrará em vigor na data da publicação do seu extrato no DOU pelo prazo de 30 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério dos participantes, por meio de Termo Aditivo, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 60 dias antes do término de sua vigência. Data da assinatura 03/09/2024. Francisco Eriwando Santos de Sousa Superintendente Regional do INCR/CE e Inácio Mariano da Costa, Presidente da EMATERCE-CE. FRANCISCO ERIVANDO SANTOS DE SOUSA- Superintendente Regional INCR/CE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00003/2024, ao Instrumento código 924392. Convenentes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373080, Convenente: MUNICIPIO DE ARAGARCAS, CNPJ nº 02125227000199. P.1. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 681.000,00, Valor de Contrapartida: 1.000,00, Vigência: 30/12/2021 a 15/11/2024. Data de Assinatura: 27/08/2024. Assina: Pelo INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA / ELVIS RICHARD PIRES GOULARTE - Superintendente Substituto





MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES

PROCESSO: 60585.000389/2021-24

TERMO ADITIVO Nº XXX/2025-MD

Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 015/2021-MD, firmado entre o Ministério da Defesa e a empresa CARPLAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA DEFESA (MD) - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA (DEADI)**, CNPJ nº **03.277.610/0001-25**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “Q”, CEP 70049-900, Brasília-DF, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Administração Interna, **HAROLD VANN HALLEN FONTES**, nomeado pela Portaria nº 709 - Presidência da República/Casa Civil, de 11 de junho de 2025 (publicada no DOU nº 110, Seção 2 de 12/06/2025), delegação de competência advinda da Portaria SEORI/SG-MD nº 130, de 10/01/2022 (publicada no DOU nº 8, de 12/01/2022) e Portaria nº 3.876/SEORI/SG-MD, de 15/07/2022 (publicada no DOU nº 136, de 20/07/2022, Seção 1, Página 42), portador da Matrícula Funcional nº 1492533, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **CARPLAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 03.622.354/0001-66**, designada **CONTRATADA**, sediado no SIA, Trecho 17, Rua 01, Lotes 50/70, CEP 71200-201 - Brasília/DF, neste ato representada pela Senhora **ALESSANDRA MORAES PEREIRA DA SILVA** - Empresária, tendo em vista o que consta no **Processo nº 60585.000389/2021-24**, tem entre si o presente **TERMO ADITIVO**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, conforme Cláusula Segunda do Contrato, e nos termos das cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** a vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de **09/09/2025** até **08/09/2026**, nos termos do art. 57, inciso II e § 2º da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. **RATIFICAR** o direito da contratada ao reajuste, pelo índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), em decorrência da variação dos custos ocorrida durante a vigência contratual, com base no subitem 17.1.1. do Termo de Referência anexo ao Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor anual da contraprestação dos serviços é de **R\$ 324.076,07 (trezentos e vinte e quatro mil, setenta e seis reais e sete centavos)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 52101 – Ministério da Defesa;

Programa de Trabalho: Programa de Trabalho 05.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade;

Elemento de Despesa 33.90.39 (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);

Nota de Empenho: 2025NE000378.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Pelo Contratante:

HAROLD VANN HALLEN FONTES

Diretor

Pela Contratada:

ALESSANDRA MORAES PEREIRA DA SILVA

Representante da Empresa

Testemunhas:

2º Ten (MB) ELIZABETH GAMA DA CRUZ BARBOSA

Gestora do Contrato

2º Ten (EB) SANDRO LUIZ MUNHOZ SILVEIRA

Fiscal Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Luiz Munhoz Silveira, Supervisor(a)**, em 04/09/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Gama da Cruz Barbosa, Assistente Técnico(a) Militar**, em 04/09/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MORAES PEREIRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 05/09/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Harold Vann Hallen Fontes, Diretor(a)**, em 05/09/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8285861** e o código CRC **235F8492**.

WANDERSON MARINHO MAIA	***.625.***-51	COMTE FLAMENGO
VICENTE DE BRITO FOSSIA	***.492.***-81	TUPI

que por esta Organização Militar, situada à AV DR ZANNY, S/Nº - DISTRITO INDUSTRIAL, CARACARAÍ - RR, 69360-000, tramitam os AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 015P2024000591, 015P2024000605, 015P2024000613, 015P2024000621, 015P2024000630, 015P2024000648, 015P2024000656, 015P2024000664, 015P2024000672, 015P2025000010, por infringir à Lei 9.537, de 11 de dezembro de 1997, e seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998 e à Lei nº 8.374, de 30 de dezembro de 1991, fica ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação do presente EDITAL, para apresentar defesa prévia, em horário de expediente, findo os quais o processo terá prosseguimento até o julgamento final, independente de seu comparecimento. E para que não alegue ignorância do processo e/ou cerceamento de defesa, o Capitão dos Portos da Amazônia Ocidental, mandou expedir o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO que será publicado e afixado em local próprio, conforme os artigos 231 e 232 do Código de Processo Civil.

WANDERLAN SANTOS DA SILVA
Capitão-Tenente (AA)

COMANDO-GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS
COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS
BATALHÃO NAVAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025 - UASG 731050

Nº Processo: 63107.050427/2025. Objeto: Aquisição de Instrumentos musicais para os integrantes do Programa Forças no Esporte Música e Cidadania, gerenciado pelo Batalhão Naval. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 11/09/2025 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Praça Mauá, S/n, Ilha Das Cobras, Centro Rio de Janeiro/rj, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/731050-5-90011-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/09/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALESSANDRO BRAGA GONCALVES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 10/09/2025) 731050-00001-2025NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025 - UASG 731050

Nº Processo: 63107001354202560. Objeto: Aquisição de materiais específicos utilizados pela Companhia de Bandas do Corpo de Fuzileiros Navais. Total de Itens Licitados: 38. Edital: 11/09/2025 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Praça Mauá, S/n, Ilha Das Cobras, Centro Rio de Janeiro/rj, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/731050-5-90016-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/10/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Aquisição de materiais específicos utilizados pela Cia de Bandas do Corpo de Fuzileiros Navais.

ALESSANDRO BRAGA GONCALVES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 10/09/2025) 731050-00001-2025NE000001

DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL
CENTRO LOGÍSTICO DO MATERIAL DA MARINHA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 740014

Número do Contrato: 4/2024.
Nº Processo: 63268.006495/2024-45.
Contratante: CENTRO LOGISTICO DO MATERIAL DA MARINHA. Contratado: 11.395.635/0001-51 - ALE & DAN SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de apostilamento consiste no repactuar de 17,38% do valor mensal do contrato, em face da nova convenção coletiva de trabalho 2025/2026 (número de registro no mte cct rj rj001061/2025), cuja vigência é de 01º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026 e a data-base da categoria em 01º de março de 2025. Vigência: 25/11/2024 a 25/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 303.880,68. Data de Assinatura: 09/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025 - UASG 740014

Nº Processo: 63007.002139/2024. Objeto: Aquisição de materiais de conforto com objetivo de atender às necessidades operacionais e administrativas do GR (PFCT).. Total de Itens Licitados: 17. Edital: 11/09/2025 das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rua Primeiro de Março, 118, 21º e 23º Andares, Centro, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/740014-5-90010-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/09/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDRE LUIZ ARAUJO CAMPOS
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 10/09/2025) 740014-00001-2025NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025 - UASG 740014

Nº Processo: 63268.004720/2025. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, visando suprir a demanda de materiais de uso comum das Organizações Militares do Edifício Barão de Ladário,. Total de Itens Licitados: 48. Edital: 11/09/2025 das 10h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Primeiro de Março, 118, 21º e 23º Andares, Centro, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/740014-5-90011-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/09/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDRE LUIZ ARAUJO CAMPOS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 10/09/2025) 740014-00001-2025NE000001

DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2025 - UASG 752100

Nº Processo: 63094001993202511.
Inexigibilidade Nº 15/2025. Contratante: CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE GRACA ARANHA.

Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Constitui objeto deste contrato a distribuição, pela contratada, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) contratante, obedecidas às determinações contidas no art. 74, cap, da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no art. 8º inciso vii, e § 2º, inciso ii, da lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, na lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979, na lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, no decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do sistema de comunicação de governo do poder executivo federal - sicom..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: II. Vigência: 10/09/2025 a 10/09/2027. Valor Total: R\$ 20.944,00. Data de Assinatura: 09/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/09/2025).

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA
DIRETORIA DE SAÚDE
CENTRO LOGÍSTICO DE SAÚDE
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2025 - UASG 765741

Nº Processo: 63071.000119/2025-25.
Pregão Nº 90002/2025. Contratante: LABORATORIO FARMACEUTICO DA MARINHA.
Contratado: 40.423.881/0001-78 - ESSENCIAS NITEROI COMERCIO E DIST DE ESSENCIAS LTDA. Objeto: Aquisição de insumo farmacêutico ativo (ifa) para produção de medicamento do laboratório farmacêutico da marinha (lfm).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 09/09/2025 a 09/09/2026. Valor Total: R\$ 425.000,00. Data de Assinatura: 05/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/09/2025).

CENTRO MÉDICO ASSISTENCIAL
ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2025 - UASG 765703

Nº Processo: 63070/001714/2025-98.
Dispensa Nº 90007/2025. Contratante: ODONTOCLINICA CENTRAL DA MARINHA.
Contratado: 36.216.839/0001-09 - DIEGO DIAS GUSMAO LTDA. Objeto: é a contratação de serviço de projeto de arquitetura de reforma e adequação da central de esterilização da odontoclínica central da marinha..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VI. Vigência: 15/09/2025 a 15/12/2025. Valor Total: R\$ 15.000,00. Data de Assinatura: 13/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/09/2025).

SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

NUP: 63192.001984/2024-31;
Contrato Administrativo: 779000/2025-03/00; Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em quatro (04) elevadores, sendo dois (02) elevadores instalados no Museu Naval e dois (02) elevadores na Biblioteca da Marinha, todos elétricos, sem emprego de materiais e peças de reposição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência; Contratada: ELEVADORES ELBO LTDA EPP e inscrita no CNPJ: 33.127.721/0001-16; Contratante: DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E DOCUMENTAÇÃO DA MARINHA; Valor Total: R\$ 1.949,41 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos) mensais, totalizando R\$ 23.392,92 (vinte e três mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos) anuais; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90001/2025 nos termos da Lei nº 14.133, de 2021; O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, prorrogável por até dez (10) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; Data da Assinatura em 09 de setembro de 2025; Rio de Janeiro/RJ em 10 de setembro de 2025.
ASS CMG (CD) FERNANDA ALVARENGA LEITE ARANTES;
CAR Ordenadora de Despesas.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 29/2025 - UASG 110404

Número do Contrato: 15/2021.
Nº Processo: 60585.000389/2021-24.
Pregão. Nº 13/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO INTERNA-MD.
Contratado: 03.622.354/0001-66 - CARPLAC COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de 09/09/2025 até 08/09/2026, nos termos do art. 57, inciso ii e § 2º da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 08/09/2025 a 08/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 324.076,07. Data de Assinatura: 05/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2025).

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Executor/ Acréscimo Nº 000001/2025 ao Instrumento código 865083. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594. Conveniente: MUNICIPIO DE CAPIXABA, CNPJ nº 84306604000150. Proposta de celebração de Termo Aditivo, com pleito no aumento da contrapartida financeira a cargo do conveniente. Valor Total: R\$ 269.600,00, Valor de Contrapartida: R\$ 269.600,00, Vigência: 23/11/2018 a 31/12/2025. Data de Assinatura: 23/11/2018. Signatários: Concedente: FRANSELMO ARAUJO COSTA, CPF nº ***.072.671-**, Conveniente: MANOEL MAIA BESERRA, CPF nº ***.902.032-**.